



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 003 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais a Servidora Pública Municipal, MARIA DAS NEVES GOMES GUIMARÃES.”

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas no artigo 11, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 027/2023, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de janeiro de 2024**, nos termos do Art. 3º da EC 47/2005, e Artigo 36, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

MARIA DAS NEVES GOMES GUIMARÃES, brasileira, casada, servidora pública efetiva, portadora do CPF 785.965.216-15, nascida em 29/06/1969, residente à Rua das Palmeiras, nº 443, Bairro Vista Alegre, Guanhães, MG, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guanhães, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão M, matrícula 205.

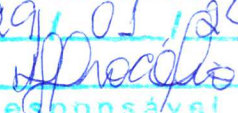
Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 29 de janeiro de 2024.


Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Diretora Executiva do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 29/01/24

Responsável